



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº3.443, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Comissão Municipal para Avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, no município de Maria da Fé.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições da Instrução Normativa RFB Nº 1562, de 29 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação dos Valores de Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto Territorial Rural no município de Maria Da Fé.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelas seguintes pessoas:

- I. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
 - a) Evanildo Evaristo Ferreira;
 - b) Filipe Braga Campos
- II. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE MARIA DA FÉ:
 - a) Deovaldo Gerson da Silva
- III. REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER
 - a) Luiz Fernando Faria

Art. 2º - A Comissão deverá entregar Relatório de Preços de Terra Nua conforme instruções da EMATER/MG para comunicação à Receita Federal do Brasil até o dia 30 de Junho de 2017.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.026 de 07 de julho de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal